



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 161 de 22 de agosto de 2014, seção 2, página 62, do servidor RAWLINSON DIAS RODRIGUES, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar de "Capacitação em qualificação de fornecedores de IFAS para a Sociedade Moçambicana de medicamentos, a capacitação dar-se-à com encontro prévio das equipes em Maputo e Johannesburgo, Moçambique e África do Sul, respectivamente, em seguida, ocorrerão as visitas técnicas às empresas chinesas", em Hong Kong, na China, no período de 19 a 28 de setembro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25387.000249/2014-62).

Cancela

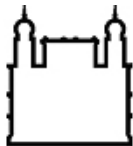
Altera

Distribuição

Geral

Data

10/09/2014



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

967/2014-PR

Folha

2

De

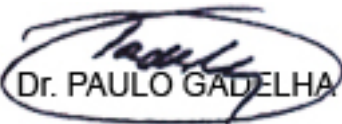
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/09/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/09/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.